LEI Nº. 6.273, DE **23** DE AGOSTO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, AS ÁREAS DE TERRA QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Água e Esgotos – DAE, Autarquia Municipal, autorizado a proceder a desapropriação das áreas de terra de propriedade de JARDIM DOS PLÁTANOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 87.013.553/0001-67, com sede nesta cidade na Rua Rivadavia Corrêa nº 526, neste ato devidamente representada pelo sócio Roberto Lund Martinez, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 6006885534, inscrito no CPF sob o nº 170.880.890/68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rivadavia Corrêa nº 526, ao valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Primeiro – Os imóveis estão abaixo discriminados, estando todos livres e desembaraçados:

- **Matrícula nº 41.193**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 01 da quadra U, medindo 16,00 metros de frente para a rua H, por 22,04 metros de frente a fundos pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, onde linda com a rua O, com a qual forma esquina, pelo lado esquerdo, onde mede 21,00 metros, onde limita-se com o lote 03 da proprietária, tendo na face dos fundos a extensão de 22,64 metros, onde confronta-se com o lote 02 da proprietária, perfazendo a área total de 405,72 metros quadrados.

- **Matrícula nº 41.194**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 02 da quadra U, medindo 15,73 metros de frente para a rua O, por 27,39 metros de frente a fundos pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, onde linda com o lote 29, pelo lado esquerdo onde mede 22,64 metros, onde limita-se com o lote 01, tendo na face dos fundos a extensão de 15,00 metros, onde confronta-se com os lotes 03 e 27, todos da proprietária, perfazendo a área total de 375,2225 metros quadrados, distando 22,04 metros da esquina da rua H.

- Matrícula nº 41.195

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 03 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua H, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com os lotes 01 e 02, pelo lado esquerdo com o lote 04, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente onde linda com o lote 27, todos da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 16,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.196

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 04 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua H, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 03, pelo lado esquerdo, com o lote 05, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente onde linda com o lote 26, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 28,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.197

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 05 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua H, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 04, pelo esquerdo com o lote 06, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, onde linda com o lote 25, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 40,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.198

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 06 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua H, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 05, pelo esquerdo com o lote 07, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, onde confronta-se com o lote 24, todos da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 52,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.199

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 24 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua G, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 23, pelo esquerdo com o lote 25, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, onde linda com o lote 06, todos da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 71,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.200

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 25 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua G, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 24, pelo esquerdo com o lote 26, tendo na face dos fundos a mesma

metragem da frente, onde linda com o lote 05, da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 59,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.201

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 26 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua G, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 25, pelo esquerdo com o lote 27, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, onde linda com o lote 04, todos da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 37,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.202

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 27 da quadra U, medindo 12,00 metros de frente para a rua G, por 30,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 26, pelo esquerdo com os lotes 02, 28 e 29, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente, onde confronta-se com o lote 03, todos da proprietária, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, distando 35,00 metros da esquina da rua O.

- Matrícula nº 41.203

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 28 da quadra U, medindo 12,58 metros de frente para a rua O, por 35,00 metros de frente a fundos de quem olha o imóvel de frente, onde linda com a rua G, com a qual forma esquina, pelo esquerdo, onde mede 31,19 metros, limita-se com o lote 29 da proprietária, tendo na face dos fundos a extensão de 12,00 metros, onde confronta-se com o lote 27 da proprietária, perfazendo a área total de 397,14 metros quadrados.

- Matrícula nº 41.204

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim dos Plátanos", designado pelo lote 29 da quadra U, medindo 12,58 metros de frente para a rua O, por 31,19 metros de frente a fundos pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente, onde linda com o lote 28 da proprietária, pelo lado esquerdo, onde mede 27, 39 metros, limita-se com o lote 02 da proprietária, tendo na face dos fundos a extensão de 12,00 metros, onde confronta-se com o lote 27 da proprietária, perfazendo a área total de 351,48 metros quadrados, distando 12,58 metros da esquina da rua G.

Parágrafo Segundo – Os imóveis supramencionados servirão para instalação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE do Sistema de Esgoto Sanitário – SES, do Bairro Prado.

Parágrafo Terceiro – As despesas referentes à desapropriação dos imóveis acima descritos serão suportadas pela Autarquia, conforme dotação orçamentária nº 50.04.17.512.0129.5053.449061.

Artigo 2º - Ficam as partes isentas dos recolhimentos de impostos de transmissão dos imóveis objetos da presente Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração